



Suplentes:

1º Evelyn Carla Lopes F. Nascimento

GESTÃO

Titular:

1º Fabiely Gomes da Silva Nunes

Suplente:

1º Susana Maria Santos Pimenta

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

19 de fevereiro de 2016.

Márcia Viviane de A. Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL

**Edital de Seleção nº 007/2014 - 8ª Convocação dos
profissionais para atuarem no PSF e NASF**

**Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde
Edital de Seleção nº 007/2014**

**Seleção Interna de Profissionais de Saúde para atuarem no PSF e
NASF**

8ª Convocação dos profissionais para atuarem no PSF e NASF

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições conferidas pelas Leis nºs. 421/87, 1.760/2011 (art. 35), 1.797/11, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 e Decretos 14.880/13, 16.920/16 e 16.924/16, **CONVOCA O PROFISSIONAL APROVADO NA SELEÇÃO INTERNA ABERTA PELO EDITAL Nº 007/2014** conforme tabela abaixo para início das atividades no dia 25/02/2016 no horário das 8:00hs na Diretoria de Atenção Básica localizada à Rua Otávio Santos, 797- Centro nesta cidade devendo o candidato portar documento de identificação original com foto.

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	EQUIPE
37ª	88	MARIO CHAVES DE OLIVEIRA FILHO	ODONTÓLOGO	USF RECANTO DAS ÁGUAS

Vitória da Conquista- Ba, 23 de fevereiro de 2016.

Márcia Viviane Araújo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Fabício Alves Santos
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO

DECRETO Nº 16.976, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016*.

Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 1.411, de 13 de junho de 2007, nº 1.633, de 18 de setembro de 2009 e nº 1.885, de 10 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização



dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pelo mandato de 2 (dois) anos, os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **CARMEN SILVIA FREITAS DE OLIVEIRA**

Titular: **EMÍLIA MARIA GUIMARÃES SOARES AGUIAR**

Suplente: **NORILMA CHÉQUER CAVALCANTI**

Suplente **ANA PAULA CARVALHO VIANA**

II – Representante dos Diretores da Rede Municipal de

Ensino:

Titular: **ITALVA MARIA AGUIAR BRITO**

Suplente: **CLÁUDIA SANTOS FERNANDES**

III – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais:

Titular: **THIAGO LEAL MENEZES**

Suplente: **LORENA FREIRE DE OLIVEIRA**

IV – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

Titular: **GEOVÂNIA SANTOS SOUZA**

Titular: **SÍNEIA SOUZA ARAÚJO COELHO**

Suplente: **RAQUEL SILVA DE JESUS SANTOS**

Suplente: **KARANA SILVA RODRIGUES**

V – Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: **GILSON GUSMÃO OLIVEIRA**

Titular: **ANA PAULA LOPES PACHECO**

Suplente: **VALDIVIA DIAS SENA SANTOS**

Suplente: **NAETE VIEIRA DE LIMA**

VI – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **MARIA LÚCIA DE BRITO MELO**

Suplente: **FÁBIO SILVA FERREIRA**

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **PEDRO EMÍLIO DA SILVA PASSOS**

Suplente: **PRISCILA SILVA DANTAS**

VIII – Representante do Conselho Tutelar de Vitória da Conquista:

Titular: **LETÍCIA PRADO DE SOUZA GOMES**

Suplente: **FABRICIA OLIVEIRA SILVA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 25 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 12 de fevereiro de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

*Republicado por conter erro material

DECRETO N.º 16.977, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga cessão de servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e artigo 108 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a cessão da servidora efetiva abaixo indicada, realizada por meio do Decreto nº 15.412, de 19 de setembro de 2013, para a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista – FSVC:

NOME	Nº DE MATRÍCULA	CARGO
KARINE DOS SANTOS RODRIGUES	07.01699-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 15 de fevereiro de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito